

Direito à Cidadania

NOME DO PROGRAMA:	Programa Turismo Sustentável e Infância - TSI
ÁREA TEMÁTICA:	Direito à Cidadania
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério do Turismo
OBJETIVO/FINALIDADE:	
<p>Tem como objetivos a prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nos equipamentos turísticos. O Ministério do Turismo promove ações em parceria com a sociedade civil e representantes de diversos órgãos e instituições públicas. São instrumentos normativos a este processo: o Código de Ética Mundial para o Turismo, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Disque Denúncia 100 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Visa também fomentar a adoção de projetos de responsabilidade social corporativa e estimular a mobilização social para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes</p>	
INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:	
Estados, Municípios, instituições da sociedade civil e empresas ligadas à cadeia produtiva do turismo	
AGENTE FINANCEIRO:	
Ministério do Turismo	
INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:	
Convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de parceria	
CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:	
<p>As ações são realizadas por meio de campanhas de mobilização em eventos e feiras nacionais e internacionais; seminários de sensibilização; formação de multiplicadores no tema e a inclusão social de jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social frente à exploração sexual.</p>	
CONTRAPARTIDA:	
Conforme a legislação	
CONTATO:	
ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério do Turismo-Gabinete do Ministro
TELEFONE:	61 2023.7401 e 2023.7402
E-MAIL:	aurelia.pinto@turismo.gov.br
SITE:	http://www.turismo.gov.br
OBSERVAÇÃO:	
A capacitação é direcionada a jovens para incluí-los no mercado de trabalho dos segmentos turísticos	